



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.185/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1096/18-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 10.465/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre a merenda escolar descartada no lixo da EMEB Emily Tófolo Machado, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A municipalidade tem ciência do fato?
- 2- Qual o órgão fiscalizador responsável por esse controle?
- 3- Houve averiguação do caso?
- 4- Por qual motivo houve o descarte?
- 5- Existe local adequado para o armazenamento?

Resposta: Seguem em anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
01647/2018

Data/Hora Protocolo: 29/06/2018 10:21

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1096/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1096/2018 Informações referentes à merenda escolar descartada no lixo da Emeb Emily Tófolo Machado.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº836/2018 – S.E.

Valinhos, 19 de junho de 2018

Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**
Assunto: **resposta C.I. nº 1.207/2018 – DTL/SAJI**

Recebido
21 JUN 2018

11:40:05

Com referência à C.I. nº 1.207/2018-DTL/SAJI, de 19 de junho de 2018, que porta o Requerimento nº 1096/2018 do Vereadora Monica Morandi informamos o seguinte:

1. **A municipalidade tem ciência do fato?**

Resposta: Sim, pois o caso foi publicado em um jornal da cidade.

2. **Qual o órgão fiscalizador responsável por esse controle?**

Resposta: O departamento de Alimentação Escolar.

3. **Houve averiguação do caso?**

Resposta: Sim, a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, esteve no local averiguando o fato.

4. **Por qual motivo houve o descarte?**

Resposta: Não ha orientação sobre o descarte, uma vez que os alimentos são enviados as unidades escolares nas quantidades adequadas para o consumo. O descarte foi por motivo de vencimento, devido à suspensão das aulas nos dias 28, 29 e 30/05/2018.

5. **Existe local adequado para armazenamento?**

Resposta: Sim.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário